TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA TRT/SEIM/0022, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a situação estrutural do prédio em que se localiza a Vara do Trabalho de Patos de Minas, relatada por meio do Ofício VTPM Nº 07/2020, com rachaduras de grandes proporções, desde o dia 28/02/2020;

CONSIDERANDO a avaliação das condições do prédio e de seu entorno por representantes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, bem como a recomendação de interdição do referido Fórum Trabalhista, ante o iminente risco à segurança de todos os seus usuários;

CONSIDERANDO os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais poderá gerar aos jurisdicionados e operadores do Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o funcionamento da Vara do Trabalho de Patos de Minas, bem como os prazos processuais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a partir de 28 de fevereiro de 2020 até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 22, de 2 de março de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2924, 2 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial